

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO –  
FUMCULT**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/004/2010**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/005/2010**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do Parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, Inciso III da mesma Lei, para a contratação da associação “Social Brasil”, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical, com o Grupo “Viva Viola”, no dia 16 de maio de 2010, a partir das 17:00 horas, a ser realizado no Pátio Interno da Romaria, no encerramento da programação do “10º Festival da Quitanda”, para atender a FUMCULT, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT celebrar o contrato. **Pedro Geraldo Cordeiro – Diretor Administrativo e Financeiro da FUMCULT.10/05/2010.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº PMC/020/2010**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Rua Dr. Paulo Mendes, nº 38, bairro Centro, em Congonhas-MG, de propriedade de José Tarcísio de Freitas e Irmãos, no período de 10/05/2010 a 31/12/2012, para funcionamento da Secretária Municipal de Gestão Urbana, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 07 de maio de 2010. **Anderson Costa Cabido - Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/116/2009**

Partes: Município de Congonhas x Espólio de José Dácio Neiva. Objeto: Autorização para dedução de valor. Valor: R\$213,28. Prazo: Março 2010 à Janeiro/2011. Data: 29.03.10.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº PMC/032/2010**

Partes: Município de Congonhas x José Afonso Marques. Prazo: 32 meses. Valor: R\$22.400,00. Data: 28.04.10.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº PMC/033/2010**

Partes: Município de Congonhas x Maria Carvalho Ferreira. Prazo: 32 meses. Valor: R\$33.000,00. Data: 28.04.10

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº PMC/034/2010**

Partes: Município de Congonhas x Max Ricardo Fonseca Gomes. Prazo: 08 meses. Valor: R\$15.000,00. Data: 28.04.10

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº PMC/035/2010**

Partes: Município de Congonhas x Ceatur.. Prazo: Até 30.04.2011. Valor: R\$5.000,00. Data: 28.04.10

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº PMC/037/2010**

Partes: Município de Congonhas x X3 Sonorização e Eventos Ltda-ME. Prazo: Até 31.12.2010. Valor: R\$321.8750,00. Data: 30.04.10

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Convênio nº 152/2010**

Partes: município de Congonhas (CNPJ nº 16.752.446/0001-02) e Conselho Particular “Nossa Senhora da Conceição” - Sociedade São Vicente de Paulo – SSV (CNPJ nº. 18.667.519/0001-93). Objeto: Atendimento à população para a realização de velórios, uma vez que o Conselho é proprietário da Capela Velório, situada no Cemitério de Nossa Senhora da Conceição, conforme Escritura Pública, lavrada em 24 de novembro de 1982, com 67,93 m² de área construída. Lei n.º 2.927, de 26 de janeiro de 2010. Valor: R\$ 2.700,00. Vigência: 26/01/2010 a 31/12/2010. Dotação orçamentária: 12.13.04.122.0035- Serviços Gerais de obras Públicas 2.450 – Manutenção dos Cemitérios 3390.30 – Material de Consumo. Congonhas, 26 de janeiro de 2010. (a) **Anderson Costa Cabido (CPF 813.617.429-15) – Prefeito de Congonhas e Olimar Damasceno Alves (CPF:116.623.446-00) - Presidente do Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição – Sociedade São Vicente de Paulo – SSV.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Quinto Termo Aditivo nº 208-5/2009**

Partes: município de Congonhas (CNPJ nº 16.752.446/0001-02) e Fundação Marianense de Educação (CNPJ nº 22.390.686/0001-07). Objeto: Prorrogação da vigência do convênio para o período de **31 de dezembro de 2009 a 20 de janeiro de 2010**, referente ao programa de atendimento à criança e ao adolescente em risco pessoal e social sob medida de proteção abrigo – PROJETO CASA ABRIGO. Dotação orçamentária: 13.06.08.243.0010.0.024 – 335041/445041. Congonhas, 30 de dezembro de 2009. (a) **Anderson Costa Cabido (CPF 813.617.429-15) – Prefeito de Congonhas e Dom Geraldo Lyrio Rocha (CPF nº 242.202.047-53) - Presidente da Fundação Marianense de Educação.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Sexto Termo Aditivo nº 208-6/2010**

Partes: município de Congonhas (CNPJ nº 16.752.446/0001-02) e Fundação Marianense de Educação (CNPJ nº 22.390.686/0001-07). Objeto: Prorrogação da vigência do convênio para o período de **20 de janeiro a 31 de dezembro de 2010**, referente ao programa de atendimento à criança e ao adolescente em risco pessoal e social sob medida de proteção abrigo – PROJETO CASA ABRIGO, Lei autorizativa nº 2.924, de 19 de janeiro de 2010. Dotação orçamentária: 13.06.08.243.0010.0.024 – 335041/445041. Congonhas, 20 de janeiro de 2010. (a) **Anderson Costa Cabido (CPF 813.617.429-15) – Prefeito de Congonhas e Dom Geraldo Lyrio Rocha (CPF nº 242.202.047-53) - Presidente da Fundação Marianense de Educação.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Sétimo Termo Aditivo nº 208-7/2010**

Partes: município de Congonhas (CNPJ nº 16.752.446/0001-02) e Fundação Marianense de Educação (CNPJ nº 22.390.686/0001-07). Objeto: Prorrogação da contribuição do convênio para o período de **12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010**, referente ao programa de atendimento à criança e ao adolescente em risco pessoal e social sob medida de proteção abrigo – PROJETO CASA ABRIGO, conforme plano de trabalho que faz parte integrante deste termo Lei autorizativa nº 2.924, de 19 de janeiro de 2010. Dotação orçamentária: 13.06.08.243.0010.0.024 – 335041/445041. Congonhas, 12 de fevereiro de 2010. (a) **Anderson Costa Cabido (CPF 813.617.429-15) – Prefeito de Congonhas e Dom Geraldo Lyrio Rocha (CPF nº 242.202.047-53) - Presidente da Fundação Marianense de Educação.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Convênio nº 210/2010**

Partes: município de Congonhas (CNPJ nº 16.752.446/0001-02) e a Basílica do Senhor Bom Jesus (CNPJ nº 23.964.083/0001-34). Objeto: Prestação à população de serviços funerários, especialmente sepultamento, tendo em vista tratar-se de serviços públicos cuja prestação

compete ao Poder Público, direta ou indiretamente conforme autorizado pela Lei nº 2.927, de 26 de janeiro de 2010. Valor: R\$ 62.704,00. Vigência: 26/01/2010 a 31/12/2010. Dotação orçamentária: 12.01.04.122.0047.2069 – Coordenação Secretário de Obras 3.1.90-11 Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil. 3.1.91-13 - Obrigações Patronais. 3.1.90 09- Salário Família. 12.13.04.122.0035.2450 – Manutenção dos Cemitérios. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Congonhas, 26 de janeiro de 2010. (a) **Anderson Costa Cabido (CPF 813.617.429-15) – Prefeito de Congonhas e Padre Benedito Pinto da Rocha (CPF: 064.970.126-72) - Instituto Félix Pacheco-RJ.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Convênio nº 211/2010**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG (CNPJ nº 16.752.446/0001-02) e ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE (CNPJ nº 03.074.602/0001-81). Objeto: Apoio às atividades da Associação, conforme Lei Nº 2.943, de 25 de março de 2010. Valor: R\$ 46.440,00. Vigência: 29/03/2010 a 31/12/2010. Dotação orçamentária: 13.02.13.392.0021.0029 – Apoio a entidades. 33.50.41 – Subvenções Sociais. Congonhas, 29 de março de 2010. (a) **Anderson Costa Cabido (CPF 813.617.429-15) – Prefeito de Congonhas e José Tarcizo de Oliveira Senra (CPF 009.482.256-53) - Presidente da ASSOCIAÇÃO.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Convênio nº 244/2010**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS (CNPJ nº 16.752.446/0001-02) e ASSOCIAÇÃO CULTURA DA RAÇA NEGRA DE CONGONHAS (CNPJ nº 07.404.991/0001-17). Objeto: Desenvolvimento do Projeto “Brincar e Educar”, que tem como objetivo possibilitar que as crianças de 3 a 10 anos desenvolvam habilidades através da arte, resgatando assim a cultura de brincadeiras, leitura infantil e valores sociais, conforme Lei autorizativa nº 2.924, de 19 de janeiro de 2010. Valor: R\$ 8.305,00, em 3 parcelas: sendo 2 parcelas de R\$ 2.768,00 e 1 parcela de R\$ 2.769,00. Vigência: 24/02/2010 a 31/12/2010. Dotação orçamentária: 13.01.08.122.0054.0.021 – Apoio a entidades. 33.50.43 – Subvenções Sociais. Congonhas, 24 de fevereiro de 2010. (a) **Anderson Costa Cabido (CPF 813.617.429-15) – Prefeito de Congonhas e Maria da Conceição Pinto (CPF.: 002.225.047-65) – Presidente da Associação.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Convênio nº 245/2010**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG (CNPJ nº 16.752.446/0001-02) e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS BASÍLICA E ALTO DO CRUZEIRO – AMBAC (CNPJ nº 23.952.960/0001-19). Objeto: Realização do “Projeto JEEP CROSS 2010”, conforme Lei Municipal nº 2.948, de 7 de abril de 2010. Valor: R\$19.996,00. Vigência: 22/04/2010 a 13/12/2010. Dotação orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - 13.02.13.392.0021 2.566 - Apoio à AMBAC -33.50.41 – Contribuições. Congonhas, 22 de abril de 2010. (a) **Anderson Costa Cabido**

(CPF: 813.617.429-15) – Prefeito de Congonhas e José Geraldo dos Santos (CPF: 564.635.536-20) – Presidente da AMBAC.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON